



Protocolo de Consulta dos povos indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno

**Açaizal, São Pedro do Palhão,
São Francisco da Cavada, Ipaupixuna e Amparador**



**Realização:
Povos das aldeias
Açaizal,
São Pedro do Palhão,
São Francisco da Cavada,
Ipaupixuna
e Amparador**



Como elaboramos esse documento

Este documento nasceu da necessidade de nos indígenas Munduruku e Apiaka do Planalto de estabelecermos critérios formais criados a partir de direitos previstos legalmente para sermos consultados na hipótese de viabilidade de planos ou projetos que possa por em risco a vida e a cultura das famílias que vivem nas aldeias. Afirmamos ainda que as aldeias São Francisco da Cavada, Açaizal, Amparador e Ipaupixuna, já auto demarcaram seu território ocupado e que se encontra oficialmente solicitado a criação do Território Indígena Munduruku do Planalto, junto a FUNAI.

A metodologia de elaboração deste documento foi construída de forma autônoma no seio do nosso povo Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno, sem interferência de atores externos. Ameaçados pelos diversos conflitos já existentes em nossas aldeias provocados por pessoas inimigas das aldeias que destroem nossas matas, envenenam nossos igarapés e nascentes com químicos aplicados nas plantações de soja, provocam todos os tipos de crimes ambientais, aumento do desmatamento e intimidando as lideranças, assim como todo o descaso aos Apiaka e Munduruku no Curuá-Una, sentimos a necessidade de nos organizarmos conjuntamente para enfrentarmos estes desafios.

Com a notícia de implementação de portos granenleiros no Lago do Maicá, Lago que faz parte do nosso território e que serve de fonte alimentar aos indígenas, assim como outros usos das aldeias, decidimos elaborar um documento para demonstrar nossa indignação. Inicialmente escrevemos uma nota em janeiro de 2016, onde repudiamos o projeto que põe em risco toda vida daqueles que dependem do Lago Maica. Em seguida, dialogamos com vários parceiros e órgãos públicos e chegamos a conclusão de fazermos este protocolo.

Para iniciar o Protocolo, as lideranças indígenas tomaram a

iniciativas de realizar reuniões nas aldeias sem a participação de agentes externos. Tudo para fazermos do processo de elaboração um momento de aprendizado, não apenas de como elaborar um protocolo de consulta, mas de aprendizado coletivo e autônomo, a partir das nossas próprias experiências.

Nossas oficinas de esclarecimento sobre os Protocolos de Consulta e levantamento de propostas percorreram todas as cinco aldeias para a construção do nosso próprio Protocolo. Ocorrendo a primeira oficina na Aldeia de Ipaupixuna no dia 08 de Outubro, seguindo para a Aldeia de Açaizal no dia 15 de Outubro, na Aldeia de Amparador no dia 22 de Outubro, na Aldeia de São Francisco da Cavada no dia 26 de Outubro e finalizando na Aldeia de São Pedro do Palhão no dia 29 de Outubro, todas em 2016. A partir desse momento decidimos juntar as propostas de todas as aldeias e convidamos parceiros para ajudar na continuidade do protocolo, onde no dia 10 de Novembro, na Aldeia de Açaizal, todas as cinco aldeias, devidamente representadas pelo Conselho Indígena do Planalto, receberam em uma grande assembleia, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Comissão Pastoral da Terra, a Fundação Nacional do Índio - Santarém e Conselho Indígena Tapajós Arapiuns, para novos esclarecimentos e a formatação do protocolo. Seguindo de outras duas grandes reuniões, uma em São Francisco da Cavada com apoio da CPT e FUNAI no dia 24 de Novembro, e outra na Aldeia de Ipaupixuna com apoio da CPT no dia 12 de Dezembro de 2016.

Em 18 de janeiro de 2017, com a presença da FUNAI e CPT realizamos nossa Assembleia para a aprovação do texto final do Protocolo e decidimos sobre a forma de apresentação do produto e as atividades de publicação pública do Protocolo de Consulta do Povo Munduruku e Apiaká do Planalto.

Prefácio

VIVER, LUTAR E PERSISTIR: UM ALERTA À LEITURA DO PROTOCOLO DE CONSULTA DOS INDÍGENAS MUNDURUKU DO PLANALTO

Por Gilson Rego e Judith Vieira

Viver, lutar e persistir têm sido as palavras mais ditas pelo indígena Munduruku do Planalto. Sua força e mobilização parecem não ter descanso. A cada hora uma nova investida sobre seus territórios ameaça seu modo de vida, sua cultura e sua alegria e assim, viver, lutar e persistir parecem ser cada vez mais necessário. Mas os processos de enfrentamento não são apenas acontecimentos sombrios e extenuantes, são também situações que provocam união e ensinamentos. São situações, momentos ou períodos nos quais é possível ver a força e a inteligência de um povo. Eles Também deixam transparecer as expectativas que este povo tem para o futuro, o que ele deseja para seus filhos e netos.

Não têm sido poucos os desafios que o Povo Indígena Munduruku e Apiaka do Planalto das cinco aldeias de Amparador, Açaizal, São Francisco da Cavada, São Pedro e Ipaupixuna vêm vivenciado para manter inteiro e sobre seu uso o território e seus bens naturais e em cada batalha mais calos e mais conhecimentos. Mesmo que sejam poucos os momentos em que isso tudo pode ser sintetizado e expresso, o Povo Indígena Munduruku do Planalto se esforça para dizer para o Estado e para seus opositores que eles existem, que conhecem seus direitos e, mais premente, que sabem o que querem para si e para seu território. Uma das formas que os indígena encontram para dizer tudo isso para a sociedade foi através da construção do seu próprio protocolo de consulta, documento que expressa um processo de enfrentamento político onde

os indígenas querem ser seus próprios protagonistas. Neste documento se colocam frente ao Estado como um sujeito que quer decidir sobre sua realidade e exigem dos poderes constituídos respeito aos seus direitos conquistados e a sua vontade enquanto povo.

Se alguma advertência pode ser feita a quem vai ler este protocolo, que seja o alerta de que lerá um produto de um luta política onde estão em jogo vidas, sujeitos, modos de vidas, famílias, sentimentos, histórias, memórias, alegrias e um árduo trabalho sobre uma terra para transformá-la em seu território. Portanto, não é uma apenas uma peça jurídica que segue, mas a expressão de um sujeito coletivo que vive, luta e persiste pelos seus e para continuar a existir enquanto povo e que possamos aprender com tudo isso a dialogar com este sujeito respeitando sua vontade.

Assembleia de aprovação do protocolo



Quem somos ?

A Terra indígena Munduruku do Planalto é composta por quatro aldeias indígenas, a saber: Açaizal, Ipaupixuna, São Francisco da Cavada e Amparador, estão localizados em uma área localizada no Planalto Santareno e por isto nos identificamos como Mundurukus do Planalto, isto porque o povo Munduruku habita outras áreas em Santarém. Também no Planalto há a aldeia São Pedro formada por indígenas Apiaká e Munduruku, que está localizada à margem do Rio Curuá-Una.

O Acesso à Terra indígena é pela PA Santarém/Curuá-Uná, Km 24, e pode ser feito pelo Ramal da Santa Rosa, ou pelos Ramais da Secretaria, Novo Império, ou Quilombo Murumurutuba. A Terra indígena Munduruku faz limite com o Assentamento Lírio do Vale, com a comunidade Novo Império, Secretaria, Santa Rosa, Quilombo Murumurutuba, Quilombo Murumuru, Quilombo Tingu e comunidade Santa Cruz. Já a aldeia São Pedro tem seu acesso pela PA Santarém Curuá-Una Km 65.

A área que compartilhamos no Território Munduruku do Planalto é composta de roçados, as sedes das Aldeias, o lago do Maicá, e igarapés. Moramos nestas áreas já há bastante tempo e nela desenvolvemos nossas relações de parentesco e solidariedade, compartilhamos bens naturais e histórias de vidas e mais recentemente, temos compartilhado também problemas de invasão e destruição de nossas florestas e igarapés. Os indígenas de São Pedro têm o mesmo modo de vida, contudo vivem a margem do Rio Curuá-Una e convivem com os problemas provocados pela construção da Hidrelétrica do Curuá-Una desde a década de 70.

Nossa cultura indígena está nos nossos hábitos, na nossa história. Boa parte da nossa cultura se perdeu com a chegada do homem branco que nos ridicularizava para nos dominar. São muitas as histórias de nossos avós que muitos dos moradores antigos

falavam outras línguas, faziam rituais para a natureza. Também são várias as histórias de que aos indígenas que já moravam nestas áreas se juntavam outros que por força dos casamentos vinham de outras aldeias da região e aqui também fixaram residência.

Em verdade toda a área de Santarém era ocupada por povos indígenas, pois aqui foi instalada umas das principais missões jesuíticas do Brasil, a qual impôs costumes e crenças estranhas aos povos desta terra. Neste processo, nós do planalto também não escapamos, muitos daqueles que viviam diferentes fugiram para regiões muito distantes, mas outros permaneceram tornando sua cultura invisível para poder sobreviver.

Esta área também recebeu imigrantes de outra região do Brasil, principalmente nordestinos que vieram em busca de melhores condições de existência e aqui chegando tiveram que se adaptar em uma nova forma de viver, e foi com os indígenas que aqui viviam que eles puderam aprender como sobreviver em um local com uma natureza tão diferente daquela que estavam habituados. Assim, os casamentos e os apadrinhamentos se fizeram constantes. Entretanto, neste encontro, prevaleceu a cultura local indígena, pois era ela que dava sentido e ensinava a viver nesta área.

Também reconhecemos a presenças das comunidades quilombolas, que são nossos vizinhos e que da mesma forma são ameaçados por empreendimentos e projetos que se dedicam em expulsar e promover conflitos com todas as comunidades locais.

Quem deve ser consultado?

No caso de implantação de qualquer tipo de projeto que venha impactar direta ou indiretamente qualquer das aldeias indígenas do Planalto, assim como suas atividades culturais devem ser consultados todos os indígenas Munduruku e Apiaká do Pla-

nalto Santareno, das aldeias - São Francisco da Cavada, São Pedro do Palhão, Ipaupixuna, Amparador e Açaizal. Assim como as organizações jurídicas que representam cada aldeia e o seu Conselho Indígena do Planalto, sendo estes devidamente informados diretamente em suas aldeias para a participação das reuniões de discussão sobre os projetos e planos que venham impactar o nosso território.

Por que e para quê a consulta prévia?

A Consulta Prévia é um direito nosso. Ela está legalmente amparada na Convenção 169 da OIT, especialmente nos seus artigos 4º, 6º, 7º, 15º e 17º através dos quais é garantido aos povos e comunidades tradicionais, como nós, o direito de sermos ouvidos anteriormente, durante e depois da instalação de qualquer projeto que possa atingir a forma como vivemos. O direito à consulta é um instrumento importante para o fortalecimento da diversidade e da autonomia dos povos.

Quem pode e como participar do processo de consulta?

Todos os parceiros, instituições e/ou organizações governamentais ou não-governamentais, a serem indicados pelas entidades indígenas Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno, a depender do projeto ou plano que esteja sendo consultado. Os parceiros, instituições e/ou organizações são indispensáveis, pois irão nos ajudar a esclarecer algumas dúvidas e discutir as propostas do governo ou do empreendedor, principalmente nas reuniões internas. Entendemos que participar significa ouvir e apresentar pontos de vistas sobre a questão, mas nenhuma medida dos parceiros deverá ser feita no

sentido de retirar a voz e poder de decisão pertencente a nós indígenas Munduruku e Apiaká. A lista de parceiros deverá ser renovada na discussão de cada projeto e poderá sofrer alterações pelas próprias entidades indígenas a qualquer momento, uma vez que somos nós os verdadeiros afetados pelos possíveis projetos e planos.

Além das entidades de nossa confiança, para cada plano ou projeto, iremos solicitar e indicar a presença de um ou mais consultores especialistas independentes para esclarecer nossas dúvidas e apresentar um ponto de vista mais autônomo sobre o projeto. Estes ou esses consultores deverão ser contratados pelas organizações indígenas, com supervisão do Ministério Público, e pagos pelo governo ou pelo interessado no projeto.

Para garantir o controle dos convites a serem feitos para os indígenas, suas organizações representativas e aos parceiros indicados pelos Munduruku e Apiaka do Planalto para participarem das reuniões, deve ser feito com assinatura dos convidados protocoladas nos ofícios entregues aos mesmos.

Também se faz obrigatório que o controle da participação dos indígenas e organizações que nos representam e das organizações indicadas por nós sejam expressas em listas de presença juntamente com a ata da respectiva reunião. Sendo obrigatório entregar uma cópia às lideranças de cada aldeia, assim como aos representantes dos órgãos que nos representam.

Entendemos que a participação dos indígenas nas reuniões para a consulta deve ser garantida com toda logística necessária para as devidas reuniões e que no caso de problemas provocados por situações adversas, como: meteorológicos, doenças, óbitos, etc, que impeçam a presença dos indígenas, que seja agendada uma nova data. Exigimos que na consulta, cada indígena que desejar expressar suas opiniões seja ouvido e, no caso de perguntas, que seja respondido de forma clara sobre suas dúvidas.

O quórum mínimo para a realização das reuniões será de pelo menos 50% dos moradores de cada aldeia, isto se todas as exigências de divulgação, convite e logística forem cumpridas. Também é obrigatório que todas as considerações dos indígenas sejam registradas em documentos das referidas reuniões.

Como queremos ser avisados sobre a existência de um projeto que afete nosso território?

Antes de iniciar o processo de consulta devemos ser avisados sobre a existência de algum projeto ou plano que ameasse o nosso território. Para o repasse dessas informações queremos ser avisados com 60 dias de antecedência, a partir do interesse do governo ou de algum empreendedor em realizar estas reuniões informativas. Pois temos o direito de decidir conjuntamente as datas dos encontros. O governo não poderá impor uma data, uma vez que desconhece as necessidades e programações das aldeias.

Deverão ser avisadas nossas lideranças indígenas de todas as cinco aldeias por meio de ofício e meios de comunicação de massa como televisão e rádio. Os custos das reuniões deverão ser cobertos integralmente pelo governo ou pelo empreendedor, inclusive os gastos individuais dos indígenas para a participação. Ao mesmo tempo, muitas lideranças indígenas trabalham como funcionários públicos, por isso o governo deverá solicitar a liberação perante os órgãos a que estão vinculados, para que eles possam participar dos encontros sem se preocupar com retaliações ou descontos salariais. As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente nas aldeias como forma de garantir a maior e melhor participação dos indígenas.

Como queremos ser consultados?

Nós só aceitaremos que a consulta prévia seja realizada pelos órgãos governamentais, pois é o que está garantido na legislação (Art. 6º, da Convenção 169/OIT). A consulta deve ter o tempo necessário para o pleno entendimento a respeito do plano ou projeto a ser realizado em nosso território, respeitando nossos costumes e a nossa própria forma de organização e deliberação, (Arts. 6º, 7º e 8º, da Convenção 169/OIT). Temos que ser consultados antes que o plano ou projeto seja aprovado e executado, antes que seja concedida qualquer licença. Precisamos ter clareza de qual é o órgão responsável pela autorização do plano ou projeto pretendido.

Para as reuniões informativas deveremos receber previamente com um prazo de pelo menos trinta dias, cartilhas com informações do que representa o plano ou projeto do ponto de vista social, cultural, econômico e de seus impactos para o nosso território, para sabermos o que pode ser benéfico para o nosso povo ou não. Solicitamos que os materiais impressos sejam produzidos com papel reciclado e que possam ser reutilizados posteriormente, evitando acúmulo de lixo em nossas aldeias. Também requeremos que a linguagem utilizada no material seja acessível aos indígenas do Planalto.

O governo deverá realizar quantas reuniões informativas se façam necessárias em cada uma das cinco aldeias, sendo respeitado o tempo de compreensão de cada aldeia acerca do projeto, deve ser garantida pelo governo à participação, em todas as reuniões nas Aldeias, do Conselho Indígena do Planalto e dos todos os caciques. Não queremos nessas reuniões a presença de representantes dos planos e/ou projetos, quando de interesses privados.

Exigimos a permanência dos representantes do governo, devidamente identificados, nas nossas aldeias durante as etapas do processo da consulta, ressaltando que as autoridades presen-

tes tenham poder de decisão. Iremos ter o tempo necessário para discutir internamente antes de darmos uma resposta ao governo. Nessas reuniões não queremos a presença de força policial, pois estaremos em reuniões, não em guerra.

Como tomamos nossas decisões?

Todas as decisões do povo Munduruku e Apiaká do planalto Santareno são tomadas coletivamente, através de reuniões realizadas nas cinco aldeias e posteriormente em assembleia geral, convocadas sempre pelos caciques e lideranças indígenas do território. As reuniões de cada aldeia têm caráter consultivo e as assembleias têm caráter deliberativo. Não queremos que os proponentes de planos ou projetos estejam presentes nas Assembleias para não influenciar ou pressionar nosso povo. Deverá ser garantida a total autonomia dos povos indígenas Munduruku e Apiaka do Planalto Santareno na decisão final sobre possível projeto.

Neste sentido, nossa decisão só será tomada após as reuniões informativas em cada aldeia. Em seguida serão realizadas reuniões internas (Assembleias nas aldeias). Somente após estes passos será realizada Assembleia Geral, onde se tomará uma decisão final.

Como informaremos ao governo nossa decisão?

Os povos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno após processo de deliberação com todos documentos oficiais e comprobatórios do próprio povo, convocarão o governo, sociedade em geral e demais interessados, para assembleia extraordinária dentro do próprio território, para informar suas decisões tomadas, caben-

do ao governo as despesas deste processo. Tais decisões devem ser informadas formalmente aos órgãos competentes. O governo ainda deverá garantir a ampla divulgação da decisão tomada pelos indígenas.

O que os povos Munduruku e Apiaká esperam da consulta?

Esperamos esclarecimentos de quais serão os impactos sociais, ambientais, econômicos e culturais gerados pelos possíveis planos e/ou projetos que possam ser implementados em áreas de abrangência do nosso território. Queremos explicações de como estas proposições podem nos prejudicar ou beneficiar, bem como objetivos, orçamento e a duração.

Esperamos que sejam respeitados nossa mãe terra, nossa vida, nosso povo, nossa cultura, nossa fauna, nossas florestas, rios, lagos e igarapés, nosso ar, nossas crenças, nosso sítio arqueológico, nossos lugares sagrados, nosso tempo e nossas decisões.

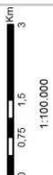
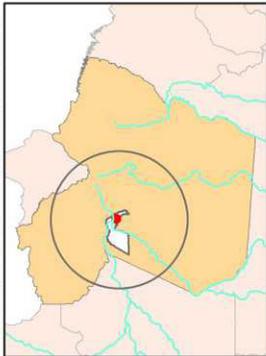
E esperamos que todo o processo tenha a garantia legal do artigo 7º da Convenção 169/OIT que determina que: “Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.”, de forma que nossa decisão e nossos interesses sejam respeitados.

Mapa de auto demarcação TI Munduruku Planalto

Localização da TI Munduruku Planalto em relação ao Município de Santarém - PA



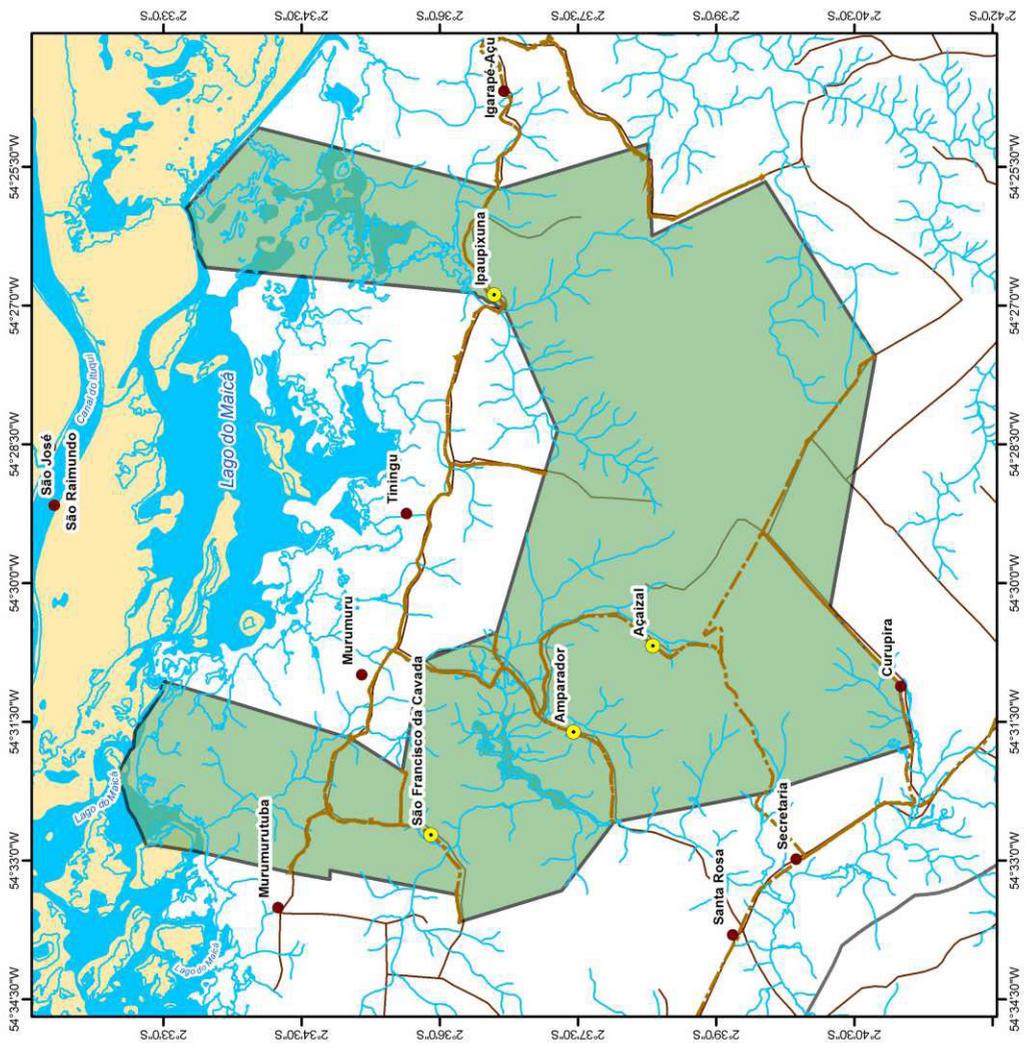
Localização da TI Munduruku Planalto em relação ao Estado do Pará - Brasil



1:100.000
 Parâmetros Cartográficos
 Zona 21 Sul
 DATUM Sigsas 2000
 M. C.: 57° WGR

- Legenda**
- Aldeias
 - Comunidades
 - Ramais Pericordos
 - Estradas Vicinais
 - Cursos D'água
 - Ilhas
 - TI Munduruku Planalto
 - Massa D'água
 - Limites Municipais

MAPA DE AUTODEMARCAÇÃO DA TI MUNDURUKU PLANALTO	
Área da TI:	Perímetro: 71.332,2570 m
Município - UF:	Santarém - PA
Fonte de dados:	Julho de 2015
Considerações: Este mapa foi elaborado pelo IBGE Ramais Pericordos Pontos Extremos dos Limites da TI Munduruku Planalto - Autodemarcação Territórios Quilombolas - INCRA Cursos D'água Massas D'água Ilhas e Estradas Vicinais - MMA Geo-Fabrics Geobase - Fotodesenvolvimento	





Apoio:

MISEREOR
IHR HILFSWERK